



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE  
PESSOAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do previsto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes, a Dispensa de Licitação nº 052/2020, com fundamento no inciso IV do artigo 24, a contratação emergencial da empresa **SANI LIMPEZA E SANITIZAÇÃO EIRELLI**, CNPJ nº **37.510.761/0001-01** para Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de sanitização veicular, em veículos da frota oficial, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra especializada, para atender os órgãos da Administração Direta e Indireta, para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, mediante aplicação do art. 4º, Lei n.º 13.979/2020, e em conformidade ao Decretos Municipais nº 455/2020 (§1º, art. 6º), nº 610/2019 e ao Parecer n.º 1.016/2020-PGCJ/PGM1, Protocolo **01-071423/2020**.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 4 de agosto de 2020.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal  
de Administração e de Gestão de Pessoal

